



**PORTARIA Nº 024 DE 04 DE JULHO DE 2023**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**:

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 008/2023, firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa DIOGO NOBEMASA 22108619852 – TÉCFÁCIL ASSISTÊNCIA TÉCNICA, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços consistentes no fornecimento, através de locação, de impressoras contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linhas de fabricação para impressões e cópias monocromáticas e coloridas, com fornecimento de todos os insumos, toners, exceto papel, e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos, objetivando atender às necessidades da Câmara do município de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cuja forma de pagamento será em 12 (doze) parcelas mensais iguais, conforme contrato.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 04/07/2023, com término previsto para o dia 03/07/2024.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de julho de 2023.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**

Presidente

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES  
BOROTTO**

1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO**

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 04 de julho de 2023.